

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
056/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ORIXINET TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 056/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ORIXINET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.907.298/0001-20, estabelecida na Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3397, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000, Fones: (93) 3544-2442 e 99152-9379, E-mail: orixinet@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JADSON COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2228257 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 323.662.482-53, residente e domiciliado em Oriximiná/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 024/2020- MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05/10/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de agosto de 2022.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2022.08.22 09:55:22 -03'00'

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORIXINET TELECOM
LTDA:08907298000
120

Assinado de forma
digital por ORIXINET
TELECOM
LTDA:08907298000120

ORIXINET TELECOM LTDA

Testemunhas: MICHELLE BARBOSA
DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2022.08.22 09:55:43 -03'00'

1) _____

ANDREA MARA

2) _____
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por ANDREA
MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2022.08.22 15:05:28 -03'00'

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 095/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 22/08/2022.

Vigência do Aditamento: 15/10/2022 a 14/10/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842783**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 2º.**

NO do Contrato: 056/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ORIXINET TELECOM LTDA (CNPJ: 08.907.298/0001-20).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 22/08/2022

Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 843108**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022-MP/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de manutenção de equipamento extintor de incêndio para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 05/09/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 843142**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº da Inexigibilidade: 023/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LOC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 34.892.620/0001-02).

Objeto: locação de equipamento de escoramento.

Valor Total: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 c/c inciso II e III do art. 26 da Lei 6.666/93

Data da Assinatura: 19/08/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

Protocolo: 842826**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 103/2022-MP/PA**

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IBL COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Igarapé Miri.

Justificativa do Apostilamento: Retificação da Cláusula Quarta, que versa sobre o PREÇO do Contrato nº 103/2022- MPPA, assinado em 27/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 29/07/2022, conforme a seguir:

Onde se lê: "4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referentes a 12 (doze) mensalidades de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sem taxa de instalação, conforme o disposto na proposta da Contratada, pela execução do objeto contratado."

Leia-se: "4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referentes a 12 (doze) mensalidades de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com taxa de instalação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o disposto na proposta da Contratada, pela execução do objeto contratado."

Data de Assinatura: 22/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842803**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4581/2022-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/8 até 9/9/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 15/9/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4626/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4627/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS MELO CAMARGO, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3242, lotado na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 1.595,00 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/8 até 15/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 825,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 770,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4628/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos